

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 76ª SESSÃO, EM 13 DE OUTUBRO DE 1967

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO GEN. EX OLYMPIO MOURÃO FILHO

PROCURADOR-GERAL DA JUSTIÇA MILITAR: DR. ERALDO GUEIROS LEITE

SECRETÁRIO: CLÁUDIO ROSIÈRE, VICE-DIRETOR-GERAL.

Compareceram os Ministros Octávio Murgel de Rezende, João Romero Neto, Orlando Moutinho Ribeiro da Costa, Pery Constant Bevilaqua, Armando Perdigão, Waldemar de Figueiredo Costa, Gabriel Grin Moss, Francisco de Assis Corrêa de Mello, José Santos de Saldanha da Gama, Octacílio Terra Ururahy, Alcides Vieira Carneiro, Ernesto Geisel, Sylvio Monteiro Moutinho e o Ministro convocado Waldemar Torres da Costa.

Às treze horas, havendo número legal, foi aberta a sessão.

Lida e sem debate, foi aprovada a ata da sessão anterior.

Foram, a seguir, relatados e julgados os seguintes processos:

HABEAS-CORPUS

29 022 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. - Paciente: José Rodrigues Vieira Neto. Impetrante: José Quarto de Oliveira Borges, adv. - Homologada a desistência.

29 025 - Guanabara - Relator: Ministro Ernesto Geisel. Paciente: Jorge Caran. Impetrante: José Quarto de Oliveira Borges, adv. - Homologada a desistência.

29 027 - Guanabara - Relator: Ministro Terra Ururahy. Paciente: Aristides de Oliveira Vinholles. Impetrante: José Quarto de O. Borges, adv. - Homologada a desistência.

APELAÇÕES

36 289 - Ceará - Relator: Ministro Grin Moss. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apolante: Francisco das Chagas Ricardo. Apolada: A Sentença do CJ do 23º B.C. Unânimemente negado Provimento a apelação. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA e MURGEL DE REZENDE).

36 305 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Figueiredo Costa. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/3ª RM e Alceu Antonio Garcia. Apelada: A Sentença do CJ do 9º R.I. - Unânimemente dado provimento para reformar a Sentença e absolver o apelante. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA e MURGEL DE REZENDE).

36 260 - Guanabara - Relator: Ministro Sylvio Moutinho. Revisor: Ministro Alcides Carneiro. Apelante: Edilson dos Santos. Apelada: A Sentença do CJ do RESI. Unânimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA e MURGEL DE REZENDE).

36 288 - Ceará - Relator: Ministro Corrêa de Mello. Revisor: Ministro Torres da Costa. Apelante: Francisco Eudes Socio. Apelada: A Sentença do CJ do 23º BC. - Unânimemente negado provimento a apelação. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA e MURGEL DE REZENDE).

(Cont. da ata da 76ª Sessão, em 13 de outubro de 1967)

- 36 313 - Rio Grando do Sul - Relator: Ministro Armando Perdigão. Revisor: Ministro Tôrres da Costa. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/3ª RM e Carlos Alberto Lima. Apelada: A Sentença do CJ do 6º Batalhão de Engenharia de Combate. - Unanimemente negado provimento à ambas as apelações, sendo confirmada a sentença. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA, MURGEL DE REZENDE e CORRÊA DE MELLO).
- 36 321 - São Paulo. Relator: Ministro Pery Beviláqua. Revisor: Ministro Tôrres da Costa. Apelante: Onofre Ferreira Mendes. Apelada: A Sentença do CJ da Base Aérea de São Paulo. - Unanimemente negado provimento à apelação. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA, MURGEL DE REZENDE e CORRÊA DE MELLO).
- 36 074 - Guanabara - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Ernesto Geisel. Apelantes: Olídio Pereira dos Santos Junior, Capitão-do-Corveta, Hanibal Cezar de Carvalho e Silva, Primeiro-Tenente e Wilson Rodrigues de Souza, civil, condenados a três anos e seis meses de reclusão, incursos no art 229, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CEJ da 1ª Aud/Mar. - O Tribunal, pelo voto de desempate do Ministro-Presidente, absolveu o Tenente Hanibal Cezar de Carvalho, contra os votos dos Ministros Ernesto Geisel, Sylvio Moutinho, Terra Ururahy e Saldanha da Gama que confirmavam a Sentença e os votos dos Ministros Tôrres da Costa, Armando Perdigão e Murgel de Rezende, que reduziam a pena, por desclassificação, para o art. 253, a 3 meses. Por maioria, foi dado provimento à apelação de Wilson Rodrigues de Souza, civil, para, reformando a Sentença, absolvê-lo do crime que lhe foi imputado, contra os votos dos Ministros Ernesto Geisel, Sylvio Moutinho, Terra Ururahy e Saldanha da Gama, que confirmavam a Sentença; por maioria, foi o Cap. Olídio Pereira dos Santos Junior, condenado a 3 meses, por desclassificação para o art 253 do CPM, na forma do art 49 do R.I., contra os votos dos Ministros Alcides Carneiro, Corrêa de Mello, Grün Moss, Figueiredo Costa, Romeiro Neto e Pery Beviláqua, que o absolviam. Os Ministros Ernesto Geisel, Sylvio Moutinho, Terra Ururahy, Saldanha da Gama e Ribeiro da Costa confirmavam a Sentença. (Usou da palavra o adv. A. Susskind de Momois Rêgo).
- 36 177 - Pará - Relator: Ministro Alcides Carneiro. Revisor: Ministro Figueiredo Costa. Apelantes: A Procuradoria Militar da Aud/8ª RM e Ary Kerly Guterres Soares Filho, 3º sgt, servindo no QG da 8ª RM, condenado a três anos e seis meses de reclusão, incurso no art 229, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM, e mais a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na forma do art 49, inciso II e art 52 do mesmo diploma legal; José Marques da Cunha, 3º sgt, servindo na Ajudância Geral do QG da 8ª RM, condenado a um ano e três meses, de reclusão, incurso no art 203, comb com o art 59, inciso I, tudo do CPM; José Norato de Souza, soldado, adido à Cia. do QG da 8ª RM, condenado a dois anos, um mês e quinze

(Cont. da ata da 76ª Sessão, em 13 de outubro de 1967)

dias de reclusão, incurso no art 208, comb com o art 66, § 2º, e art 198, § 4º, inciso V, comb com o § 2º do mesmo artigo, tudo do CPM, e ainda a pena acessória de exclusão das Forças Armadas, na forma dos arts. 49, inciso II e 52, tudo do CPM; Raimundo Renato Andrade Alves, soldado, servindo na Cia. do QG da 8ª RM, condenado a dez meses de prisão, incurso no art 198, § 4º, inciso V, comb com o art 66 § 2º e art 198, § 2º, tudo do CPM. Apelada: A Sentença do CPJ da Aud/8ª RM que absolveu: Jose Martins Mourão, ex-soldado, do crime previsto no art 263 do CPM; e Aloysio Barbosa Ferreira, ex-soldado, do crime previsto no art 198, § 4º, inciso V, comb com o art 66, § 2º, tudo do CPM, deixando o critério da autoridade militar competente, a apreciação de sua conduta sob o aspecto de transgressão disciplinar; e que desclassificou de receptação dolosa para culposa o crime imputado aos civis Sebastião Soares dos Santos, Leonardo dos Santos Monteiro e Moyses Rabelo Pamplona e, em consequência, julgar incompetente a Justiça Militar para o seu processo e julgamento, que deveria ser feito pela Justiça Comum. (JULGAMENTO EM SESSÃO SECRETA).

36 306 - Rio Grande do Sul - Relator: Ministro Perdigão. Revisor: Ministro Romeiro Neto. Apelantes: A Procuradoria Militar da 1ª Aud/3ª RM e Osvaldo Marques. Apelada: A Sentença do CJ do 3º G.O./155. Unânimemente dado Provimento para reformar a Sentença e absolver. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA e MURGEL DE REZENDE)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO

177 - Guanabara. Relator: Ministro Corrêa de Mello. Suscitante: A Procuradoria Militar da 2ª Auditoria da Aeronautica. Suscitada: A 2ª Auditoria da 1ª RM. Unânimemente conheceram do conflito e deram pela competência da 2ª Auditoria da 1ª RM. (NÃO VOTARAM OS MINISTROS SALDANHA DA GAMA, RIBEIRO DA COSTA e MURGEL DE REZENDE).

No início da Sessão, o Ministro Murgel de Rezende propôs ao Tribunal um voto de pesar pelo falecimento do Auditor de 2ª entrância, aposentado, Dr Pedro Mello Carvalho e que se oficiasse a família enlutada comunicando essa homenagem do Tribunal, o que foi unânimemente aprovado.

Em audiência pública, realizada hoje, foi feita a distribuição de processos aos Srs Ministros Relatores, por meio de sorteio, com o seguinte resultado:

HABEAS-CORPUS 29 072 -GB- Pacientes: Alexandre José Vilela Pinto e outros. Rel.Min. Alcides Carneiro.

RECURSO CRIMINAL 4 295 - GB - Celso Viegas do Amaral. Rel. Min. Murgel de Rezende.

INQUÉRITO: 144 - SP - Dr Jose Tinoco Barreto, Auditor da 2ª Aud/2ª RM. Rel.Min.Romeiro Neto.

A Sessão foi encerrada às 18,15 horas, com os seguintes processos em mesa:

HABEAS-CORPUS:

29 028(SG) - Com vista ao Ministro Murgel de Rezende.

29 056(TC) - JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 18 A PED.DEFESA.

- 290 -

(Cont. da ata da 76ª Sessão, em 13 de outubro de 1967)

29 040(RN) - 29 061(RN) - 29 031(TC) - 29 062(SM)-29067(MR)
29 064(RC) - 29 059(GM)

CONFLITO DE JURISDIÇÃO 175(SG)

PETIÇÃO 220(TC)

RECURSO CRIMINAL 4 291(TC) - COM VISTA AO MINISTRO PERY BE
VILHAQUA.

APELAÇÕES:

36 204(LT/FC) - 2ª/2ª 27 -JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 16
A PEDIDO DA DEFESA.

36 265(GM/LT) - 1ª/2ª 16 -JULGAMENTO MARCADO PARA O DIA 16

36 304(GM/RC) - 1ª/3ª 43

36 197(RN/GM) - 1ª/1ª 8428

36 293(RN/EG) - 1ª/3ª 94

36 317(FC/RC) - 1ª/Mar8 121

36 284(AC/CM) - 1ª/Acr 90

36 311(EG/TC) - 3ª/3ª 152

36 328(GM/TC) - Aud/6ª 3167

36 287(SG/IR) - 2ª/3ª 16

36 264(CM/RN) - 2ª/1ª 931

36 334(PB/AC) - 1ª/1ª

36 323(EG/AC) - 3ª/1ª 42

36 331(AP/AC) - 2ª/1ª 933

REVISÃO CRIMINAL 1 066(RN/SG)

